CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 14 /2025

Ementa: Institui o Dia Municipal da Dirigente de Círculo de Oração no Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Barra Mansa, o Dia Municipal da Dirigente de Círculo de Oração, a ser celebrado anualmente no dia 06 (seis) de março.

Art. 2º O objetivo desta data é reconhecer e valorizar a atuação das dirigentes de Círculos de Oração, que desempenham um papel fundamental no fortalecimento da fé, no apoio espiritual e social às famílias e na intercessão pela comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover e apoiar eventos alusivos à data, como encontros, palestras e homenagens, em parceria com igrejas e instituições religiosas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal de Dirigentes de Círculo de Oração é uma forma de reconhecer a importância dessas mulheres que, com dedicação e compromisso, intercedem em oração pelo bem-estar das famílias, igrejas e da cidade. Seu trabalho, muitas vezes silencioso, tem um impacto profundo na transformação de vidas, e eu sou um fruto dessas orações.

BARRA MANSA, 13 DE MARÇO DE 2025.

JEFFERSON MAMEDE
Vereador

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vereador Jefferson Mamede
Data 14/03/2025 09:51
#5b64e63c00d211f0a15f42010a2b600a

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **662e70e9bbd8e97904a7ede024627776b71c6df9dbce0e1f673dad393b686cbb**
Link de validação: **https://valida.ae/e67a03b576c815a148f001a8b87caa0ee2dceb7880c9a151b?sv**
Validador